Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste
administracao@camarasjo.pr.gov.br
Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 09/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

José Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislações complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Isabelli De Paula Neckel** CPF nº 085.729.059-28

Janete Clair Ferreira Rodrigues CPF nº 972.911.619-91

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de fevereiro de 2022.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 19 de abril de 2022.

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São Jorge D`Oeste, tendo em vista a necessidade, solicito a autorização para realização de contratação para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, placas AZC 6773, desta Casa de Leis.

Tal solicitação deve-se ao fato, que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que o seguro contratado para o veículo Honda Civic vence no mês de abril de 2022, e, para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo, além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro.

Nestes termos pede deferimento.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D `Oeste – PR

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Segundo pesquisas de preço em anexo, o valor da aquisição de seguro será de **R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo)**, segundo proposta de preço feita por minha pessoa a qual encontram-se em anexo.

Informo que foram contatadas 05(cinco) empresas seguradoras, porém, dessas apenas duas apresentaram orçamento, não havendo interesse das demais em contratar com a câmara de Vereadores.

Apesar de terem sido apresentadas apenas duas propostas, verifica-se que o valor a ser contratado é inferior ao que foi pago no ano anterior.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTO SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 509650378	
Sucursal/Apólice Anterior: 7/10878275	**Operação de Negócio:** Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	**Tarifa:** Abril/2022
Início da Vigência: 28/04/2022	**Data do Orçamento:** 01/03/2022
Término da Vigência: 28/04/2023	**Versão do cálculo:** 2
Quantidade de Itens: 1	**Última Liberação:** 26/04/2022

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(44) 30327755	LI5TZJ

Dados do cliente

Razão Social: SAO JORGE D'OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 02.232.834/0001-58 — **Tipo Pessoa:** Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R$ 1.044,12
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 254,30
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 118,26
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 91,54
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R$ 7,26
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 45,81
26C - Carro Extra Básico 7 Dias (R$ 630, Limitado à R$ 90/dia) - Referenciada	R$ 17,75
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R$ 30,97
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 1.610,01

IOF: 0,00%	**Prêmio à vista do seguro:** R$ 1.610,01

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 31/03/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			
Parcela	**Juros**	**Parcela (R$)**	**Total (R$)**
1	0,00%	R$ 1.610,01	R$ 1.610,01
2	0,00%	R$ 805,00	R$ 1.610,00
3	0,00%	R$ 536,67	R$ 1.610,01
4	0,00%	R$ 402,50	R$ 1.610,00
5	0,00%	R$ 322,00	R$ 1.610,00
6	0,00%	R$ 268,34	R$ 1.610,04
7	0,00%	R$ 230,00	R$ 1.610,00
8	0,00%	R$ 201,25	R$ 1.610,00
9	0,00%	R$ 178,89	R$ 1.610,01
10	0,00%	R$ 161,00	R$ 1.610,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

PORTO SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 509650378

Dados do Cliente:

Razão Social:	SAO JORGE D'OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
CNPJ:	02.232.834/0001-58	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	01/03/2022	Validade:	31/03/2022
Tarifa:	Abril/2022	Última Liberação:	26/04/2022
Vigência:	28/04/2022 - 28/04/2023	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	26/04/2022

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: HONDA - NOVO CIVIC SEDAN LXR-AT 2.0 16V FLEX ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 140740 0Km: Não PLACA: AZC6773 CHASSI: 93HFB9640FZ221558 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SAO JORGE D'OESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: SAO JORGE DOOESTE CAMARA CNPJ: 02.232.834/0001-58 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 10878275 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.721,40 DMT 1R - IS R$ 300.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 30.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45V Cls. 26C Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R$ 255,00 Retrovisores: R$ 315,00 Lanternas/Faróis: R$ 350,00 Laterais: R$ 60,00 TOTAL	R$ 1.044,12 R$ 254,30 R$ 118,26 R$ 91,54 R$ 7,26 R$ 30,97 R$ 17,75 R$ 45,81 R$ 1.610,01

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

gente seguradora

CNPJ: 90.180.605.0001/02

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇAO

À(O): **CÂMARA DE SÃO JORGE D'OESTE**
CNPJ: **02.232.834/0001-58**

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) CÂMARA DE SÃO JORGE D'OESTE CNPJ 02.232.834/0001-58, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual:** Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico **CEP:** 90020-060 **Cidade:** Porto Alegre **Estado:** RS
Telefone/Fax: (51) 3023-8888 **E-mail Institucional:** licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para credito/deposito bancario:
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato
Nome: Marcelo Wais **Cargo:** Diretor
RG: 7009036166 - SSP/RS **CPF:** 632.005.380-15
E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br
Endereço: Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202 - Bela Vista - Porto Alegre/RS
Data de nascimento: 17/01/1972 **Nacionalidade:** Brasileira
Telefone: (51) 3023-8888 **E-mail Pessoal:** lira@outlook.com.br

Valor Total da Proposta: **R$ 1.610,10**

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias. **Vigência:** 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.

gente seguradora

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - CEP90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Dayane Seixas

CONESP CORRETORA DE SEGUROS
DAYANE SEIXAS
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 05 de abril de 2022

gente seguradora

CNPJ: 90.180.605.0001/02

Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	HONDA	Civic LXR Aut. 2.0 16V i-VTEC Flex(Alc./Gas.) 4P	2014/2015	AZC6773	93HFB9640FZ221558	100% TABELA FIPE	R$ 3.000,00	R$ 219,69	R$ 1.610,10

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R$ 300.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R$ 300.000,00
RCF - DANOS MORAIS	R$ 30.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R$ 30.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R$ 30.000,00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R$ 30.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO
CARRO RESERVA- 7 DIAS	CONTRATADO

gente seguradora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021 Ano X – Edição Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2021;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO HONDA CIVIC, DESTA CASA DE LEIS.

FORNECEDOR: **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL**, inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D´OESTE – PR**.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR - R$ 1.893,08 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: 26/04/2020, PELO SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod.59606

CIAL ENVIAR/RECEBER PASTA EXIBIÇÃO

orar
par
Eletrônico
Excluir

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Reunião | Mais | Caixa de Entrada | Email de Equipe | Responder e Ex... | Para o Gerente | Concluído | Criar | Mover | Regras | OneNote | Não Lido/Lido | Categorizar | Acompanhamento | Pesquisa de Pessoas | Catálogo de Endereços | Filtrar Email | Enviar Todas

Responder | Etapas Rápidas | Mover | Marcas | Localizar | Enviar

Pesquisar Caixa de Correio Atual (Ctrl...

Todas Não lidos Mais recentes

Hoje

Luciane Larissa ... 16:24
ENC: Solicitação de ...
Boa tarde, Segue

Jôcely Almeida 15:30
SIOPS: Homologaçã...
INSCRIÇÕES:

Jôcely Almeida 14:21
Você está a UM PAS...
INSCRIÇÕES:

Minha NET 13:38
Fatura NET em atras...
Para visualizar sua

Mrs. Melissa Fat... 11:34
Querido,
Querido, Escrevendo

Mrs. Melissa Fat... 11:34
Querido,
Querido, Escrevendo

Gean Leschuk

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

seg 02/05/2022 16:24

Luciane Larissa Matei <luciane.matei@sicoob.com.br>

ENC: Solicitação de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste.

Para administracao@camarasjo.pr.gov.br

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de alguma mensagem.

Mensagem | 27b7a8b1-9fb9-41c7-81fd-8d2c88d33ae8.pdf (90 KB)

Boa tarde,
Segue proposta de renovação .

Att

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:36
Para: Luciane Larissa Matei <luciane.matei@sicoob.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´C

AVISO DE SEGURANÇA
Este é um e-mail externo, cuidado ao clicar em links e abrir anexos.

endário Pessoas Tarefas ...

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

26°C Chuva

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@conespseguros.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de abril de 2022 17:22
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Cc: 'licitacao'
Assunto: RES: PROPOSTA COMERCIAL- 1 VEÍCULO- CÂMARA DE SÃO JORGE D'OESTE
Anexos: GENTE SEGURADORA.pdf

Conesp
Brasil Corretora de Seguros
Departamento de Licitações

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo proposta comercial referente a contratação de seguro para um veículo.

Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,

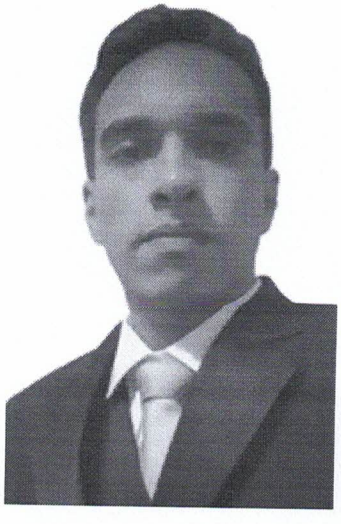

#conespseguros

GD ¥ PD

Rafael de Goes
Gestor de Contratos de Seguros
CONESP BRASIL SEGUROS ASS
E CORRETORA DE SEGUR
Corretora autorizada Susep nº 2010
Fone: +55 11 2366-4125
+55 11 98524-2434
Visite o nossa page: fb.me/conespbra

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrim

Itens Enviados - administracao@camarasjo.pr.gov.br - Outlook (Falha na Ativação do Produto)

CIAL ENVIAR/RECEBER PASTA EXIBIÇÃO

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Reunião | Mais | Caixa de Entrada | Email de Equipe | Responder e Ex... | Para o Gerente | Concluído | Criar | Mover | Regras | OneNote | Não Lido/Lido | Categorizar | Acompanhamento | Pesquisa de Pessoas | Catálogo de Endereços | Filtrar Email | Enviar Todas

Excluir | Responder | Etapas Rápidas | Mover | Marcas | Localizar | Enviar

Pesquisar Itens Enviados (Ctrl+E)

Todas Não lidos Mais recentes

Hoje

'luciane.matei@... 13:39
Solicitação de orçam...
Boa tarde, solicitação

'CENTERBEL PA... 10:24
RES: Fatura e boleto
OK. Recebido.

Semana Passada

'unicursoscapac... sex 08/04
Câmara de Vereador...
Bom dia, conforme

'Edson LUIZ DO... sex 08/04
RES: Ministério Públi...
OK. RECEBIDO.

'ESCRITÓRIO R... qui 07/04
RES: NOTA JORACI
OK. RECEBIDO.

'Vivan Seguros' qui 07/04
RES: solicitação de o...
OK. MUITO

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

seg 11/04/2022 13:39

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Solicitação de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste.

Para 'luciane.matei@sicoob.com.br'

Mensagem | pesquisa de preços seguro Civic.pdf (352 KB)

Boa tarde, solicitação de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oest documento em anexo, favor confirmar o recebimento deste, obrigado.

endário Pessoas Tarefas ...

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

17°C Chuva

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:56
Para: 'Vivan Seguros'
Assunto: RES: solicitação de orçamento de seguro, carro.

OK. MUITO OBRIGADO.

De: Vivan Seguros [mailto:atendimento@vivanseguros.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:56
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RES: solicitação de orçamento de seguro, carro.

Bom dia

Infelizmente estamos impossibilitados de apresentar cotação, pois a única seguradora no mercado que atende órgãos públicos no momento é a Porto Seguros, sendo de outro corretor não teremos o calculo de renovação.

Agradecemos o contato

A disposição para novos negócios !!

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 10:21
Para: atendimento@vivanseguros.com.br
Assunto: solicitação de orçamento de seguro, carro.

Bom dia, precisamos de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, em anexo a solicitação e apólice, quaisquer dúvidas , pelo e-mail, ou pelo fone 3534-10-72.
Favor confirmar o recebimento deste obrigado.

Livre de vírus. www.avast.com.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Mayara - Barão Seguros <mayara@baraoseguros.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de abril de 2022 13:58
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br; Licitações
Assunto: Re: Pesquisa de preços - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Boa tarde!

Prezados, informamos que não será possível apresentar orçamento devido ao item em questão possuir cobertura do seguro com a Porto Seguro através de outro corretor. Deste modo, ficamos impossibilitados.

Ficamos à disposição para futuras cotações.

Atenciosamente.,

Mayara Santos da Silva
51 99101 0344 51 3031 6060
mayara@baraoseguros.com.br
Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

---------- Forwarded message ---------
De: <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Date: qui., 31 de mar. de 2022 às 09:32
Subject: Pesquisa de preços - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste
To: <barao@baraoseguros.com.br>

Bom dia!

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Livre de vírus. www.avast.com.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA <rosi@vizinhancacorretora.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:29
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Pesquisa de preços - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Boa tarde,

Após analise , agradecemos a solicitação , porem não conseguimos atende-los devido não termos o produto adequado conforme sua necessidade.

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

Rosilene Kozerski
Consultora de Seguros

Fone:(46) 3536-1079
Fone:(46) 3536-6625
Cel. :(46) 9 9977-1111

"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"

Em 06/04/2022 11:10, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

NÃO

De: ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 10:26
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: RES: RES: Pesquisa de preços - Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

Bom dia,

Teve sinistro nesta ultima vigencia?

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste – PR

São Jorge D´Oeste, 02 de maio de 2022.

De:

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara

Para:

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, expedida pelo Senhor Clair Mariano da Costa, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.

Cordialmente,

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 02 de maio de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).**

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO nº. 04/2022

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de corretora de seguro para o seguro do veículo oficial.

DO OBJETO: Contratação de empresa corretora de seguros para aquisição de seguro do veículo oficial Honda Civic, placas AZC-6773.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R$1.610,01(Um mil seiscentos e dez reais e um centavo).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa corretora de seguros para o seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores, Honda Civic placas AZC-6773, sendo o valor máximo total de R$1.610,01(Um mil seiscentos e dez reais e um centavo).

FUNDAMENTAÇÃO

Toda contratação pela administração pública deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos

termos da Lei 8.666/93, observando-se cada modalidade para o fim específico.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou **pela modalidade de Pregão, sendo a modalidade de pregão a mais indicada.**

Porém, caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajosa para administração pública no que diz respeito a disputa de preço.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 02 de maio de 2022.

WATSON MUELLER

OAB/PR 36.172

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 02 de maio de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo)**, nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste
e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br
14ª Legislatura
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 02 de maio de 2022.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes a Aquisição de seguro para veículo Honda Civic desta Câmara de Vereadores. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.69.03	3.3.90.39.00.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 03 de maio de 2022.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).** Afim de que seja tomada a decisão referente ao processo licitatório a ser adotado pela administração, uma vez que o departamento jurídico informa que o mesmo poderá ser através de dispensa de licitação ou pregão.

Cordialmente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 03 de maio de 2022.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações contidas no presente processo AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo)**, devendo ser adotada a modalidade de dispensa de licitação, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor do produto a ser adquirido.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D´Oeste, 09 de maio de 2022.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:22 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **1198.6AEC.8BAB.A4B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026588138-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.466.552/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.466.552/0001-15
Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL
Endereço: TRAV FREI DEODATO 142 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 20220423035505157585 01

Informação obtida em 28/04/2022 13:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°14666/2022

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66541
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200167
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 590 - Q 131 L 15 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Cooperativas de crédito mútuo, Cooperativas centrais de crédito

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022
DATA DE VALIDADE: 27/06/2022
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JCX28R99S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

REQUERENTE:
PROTOCOLO:
EMITIDA POR: HEMYLLIN POLINI ASOLINI DAGIOS - Em: 28/04/2022 - 15:37:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.466.552/0001-15
Certidão nº: 9341417/2022
Expedição: 23/03/2022, às 11:16:13
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.466.552/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.466.552/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1998

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SICOOB VALE SUL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.24-7-02 - Cooperativas centrais de crédito

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	590	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-270	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO.4342@UNICOOB.COM.BR	(46) 3055-9844/ (46) 3055-9842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **10:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

DocuSign Envelope ID: 24F5FEB9-F47D-4B3E-97FF-229D821C7F26

ESTATUTO SOCIAL
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15 - NIRE 41400011739 DE 03/04/1998

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DA ÁREA DE AÇÃO, DO PRAZO DE DURAÇÃO

DS JBM

DS WB

Art. 1. A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, CNPJ nº 02.466.552/0001–15, constituída em 06/08/1997, neste Estatuto Social designada simplesmente de *Cooperativa*, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação vigente, tendo:

I. Sede, administração e foro jurídico à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

II. Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao município sede, Francisco Beltrão e aos seguintes municípios: Ampére, Antônio Olinto, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Fernandes Pinheiro, Flor da Serra do Sul, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Ivaí, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmeira, Pérola D´Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Prudentópolis, Realeza, Rebouças, Renascença, Rio Azul, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João do Triunfo, São Jorge D´Oeste, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Turvo e Verê, todos situados no Estado do Paraná, Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina e Agudo, Alvorada, Bagé, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Camaquã, Campo Bom, Candelária, Canela, Canguçu, Capão da Canoa, Carazinho, Carlos Barbosa, Charqueadas, Chuí, Cruz Alta, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Erechim, Estância Velha, Esteio, Frederico Westphalen, Garibaldi, Gramado, Igrejinha, Ijuí, Marau, Nova Hartz, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Parobé, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Rolante, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar,

DocuSign Envelope ID: 24F5FEB9-F47D-4B3E-97FF-229D821C7F26

Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, São Gabriel, São Lourenço do Sul, Sapiranga, Sarandi, Soledade, Taquara, Torres, Tramandaí, Vacaria e Venâncio Aires, todos no Estado do Rio Grande do Sul;

DS JBM

DS LJB

III. O prazo de duração é indeterminado e o exercício social, com duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º. A área de ação da Cooperativa deverá ser homologada pela Sicoob Central Unicoob, sem prejuízo da apreciação definitiva pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º. A Cooperativa poderá captar recursos dos Municípios citados no inciso II deste artigo, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, conforme a regulamentação em vigor.

§ 3º A Cooperativa poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados, quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da Cooperativa, desde que haja expressa autorização manifestada individualmente pelo associado ou por meio de Assembleia Geral que delibere sobre a propositura da medida judicial.

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

Art. 2. A *Cooperativa* tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:

I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor;

II. prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados;

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AURILENE FERNANDES DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060000, inscrito no CPF n° 05130002911, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05130002911	060000	AURILENE FERNANDES DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 11:55 SOB N° 20220033056.
PROTOCOLO: 220033056 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200076961. CNPJ DA SEDE: 02466552000115.
NIRE: 41400011739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022

VALOR: R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias da assinatura da apólice.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a menor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade da renovação do seguro para veículo Honda Civic, afim de que o mesmo esteja coberto em caso de eventual acidente e, para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários e em especial do próprio bem público. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D´Oeste, 09 de maio de 2022.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 09 de maio de 2022.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação **04/2022**, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO nº. 4.1/2022

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer quanto a contratação de corretora de seguro para veículo oficial.

DO OBJETO: Contratação de seguro do veículo oficial Honda Civic, placas AZC-6773.

DO VALOR TOTAL: R$1.610,01(Um mil seiscentos e dez reais e um centavo).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 04/2022 do Legislativo Municipal, referente a contratação de seguro para o veículo oficial do Legislativo, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração.

Assim passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade de Dispensa de Licitação n° 04/2022, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso verifica-se ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação pretendida, no caso o seguro do veículo, com respaldo no disposto no inciso **II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23**, da mesma Lei.

Diante da previsão legal acima referendada e, em razão da necessidade da contratação, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo e legislação aplicável a espécie.

De acordo com as informações do processo, estão presentes a justificativa e escolha do fornecedor, bem como, quanto a qualificação e regularidade da contratada.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela instituição a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da instituição a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei n° 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

No que diz respeito ao contrato, deverá ser firmada a apólice de seguro.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de maio de 2022.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÀO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022

Em analise ao presente processo de **dispensa de licitação,** atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira,** Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias da assinatura da apólice.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a menor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade da renovação do seguro para veículo Honda Civic, afim de que o mesmo esteja coberto em caso de eventual acidente e, para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários e em especial do próprio bem público. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D´Oeste, 09 de maio de 2022.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO HONDA CIVIC, DESTA CASA DE LEIS.

FORNECEDOR: **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL,** inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D´OESTE – PR**.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR - R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).

RATIFICAÇÃO: 09/05/2022, pelo sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, presidente do legislativo municipal de São Jorge D'oeste - Paraná.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2606

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO HONDA CIVIC, DESTA CASA DE LEIS.

FORNECEDOR: **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL**, inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR**.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR - R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).

RATIFICAÇÃO: 09/05/2022, pelo sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, presidente do legislativo municipal de São Jorge D'oeste - Paraná.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod388675

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 31 de março de 2022.

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguro do veículo da Câmara de Vereadores: Honda Civic Sedan LXR-At 2.0 16v Flex, ano/modelo 2015/2015, Placa: AZC6773, com as seguintes coberturas:

CASCO - 100% FIPE

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS R$ 30.000,00

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R$ 300.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R$ 300.000,00

DANOS MORAIS R$ 30.000,00

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS, FAROIS, PARABRISAS

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA

CARRO RESERVA

Informamos aos interessados em participar da cotação e prestar o serviço acima descrito, deverão apresentar a cotação de preço solicitada, devendo a cotação ser assinada pelo representante legal da empresa e carimbada.

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Clair Mariano da Costa

Diretor Administrativo